



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

EDITAL

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, **ANTÓNIO AUGUSTO MARTINS CARNEIRO**, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo dia **27 de junho de 2017 (terça-feira)**, pelas **21h00**, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

ORDEM DO DIA

Ponto 1: Votação das atas das sessões anteriores;

Ponto 2: Assuntos diversos.

Eiriz, 16 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(António Augusto Martins Carneiro)